



**DECRETO Nº 123/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Sr<sup>a</sup>. Franciele Flor Delfino, Matrícula nº 9270-1, lotada no cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Planejamento e Convênios, a contar do dia 30/07/2019 até 25/01/2020, em conformidade com atestado médico e Certidão de Nascimento.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de agosto de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Vice-Prefeito Municipal

(Decreto nº 028/2019)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 123/2019

**DECRETO Nº 123/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Srª. Franciele Flor Delfino, Matrícula nº 9270-1, lotada no cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Planejamento e Convênios, a contar do dia 30/07/2019 até 25/01/2020, em conformidade com atestado médico e Certidão de Nascimento.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de agosto de 2019.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR***  
Vice-Prefeito Municipal  
Decreto nº 028/2019

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:** 1B151554

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2019. Edição 1812

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>